



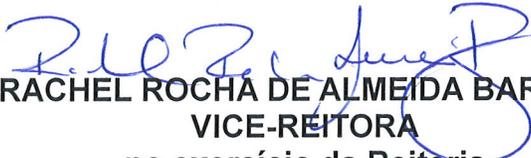
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº 238
PUBLICADA NO
DOU de 27/02/14
Seção 2 Pág. 29

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003766/2014-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1120014, ocupante do cargo de Vigilante, classe/nível/padrão D/IV/16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL P. 02
EM 28/02/14**